

CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA BAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Seroa da Mota, s/n, Centro, Barão de Grajaú/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração - SEAD**, inscrita sob o CNPJ nº 06.477.822/0001-44, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Manuel do Carmo Aires**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 328.080.543-00, endereço profissional acima referenciado, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 20.003.811/0001-53, com sede na Praça José Sarney, nº 70, bairro Centro, Coroatá – MA, CEP: 65.415-000, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Melo Maia**, brasileiro, advogado, OAB/MA nº 6736-A, inscrito no CPF nº 605.917.812-04, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 009/2025, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 006/2025, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados advocatícios junto à Procuradoria-Geral do município de Barão de Grajaú, para atuação em instâncias superiores da Justiça Comum (TJ, STJ E STF) e da Justiça Federal (TRF).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Através do presente termo de aditamento, firma-se que o prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 27/01/2026 e a data de término da vigência em 26/01/2027, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global da contratação referente ao objeto do presente instrumento será acrescido em 10% (dez por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, para o próximo período de vigência, passando o montante global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e

oito mil reais) para **R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, referente à Acréscimo de valor, em conformidade com o art. 124, alínea "a" e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, que será pago em parcelas iguais, mensalmente, de acordo com o respectivo serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o presente exercício, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito

PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

FONTE DE RECURSO: 1.500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FICHA: 42

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

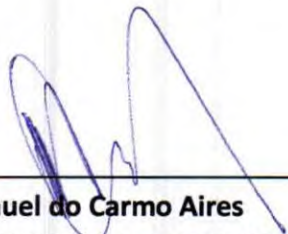
5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2025, desde que não colidentes e que não sejam modificadas pelo presente instrumento de aditamento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Barão de Grajaú/MA, 26 de janeiro de 2026.



Manuel do Carmo Aires
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

FABIO MELO
MAIA:6059178120
4

Assinado de forma digital por
FABIO MELO
MAIA:60591781204
Dados: 2026.01.26 15:01:56
-03'00'

Fábio Melo Maia
CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA